



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-2994 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 9.760, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Nomeia membros para constituírem a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO para atender as exigências constantes no Edital n.º 123/2025, Processo n.º 3395/2025, Pregão Eletrônico n.º 64/2025, que dispõe sobre contratação de empresa especializada de solução de software integrado de gestão educacional com módulos de inteligência artificial, voltado ao acompanhamento, planejamento, análise e desenvolvimento pedagógico individualizado de alunos da rede municipal de ensino, abrangendo desde a Educação Infantil até o Ensino Fundamental.

PAULO ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o artigo 70, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o Ofício n.º 193/2025, de lavra do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para constituírem COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO para atender as exigências constantes no Edital n.º 123/2025, Processo n.º 3395/2025, Pregão Eletrônico n.º 64/2025, que dispõe sobre contratação de empresa especializada de solução de software integrado de gestão educacional com módulos de inteligência artificial, voltado ao acompanhamento, planejamento, análise e desenvolvimento pedagógico individualizado de alunos da rede municipal de ensino, abrangendo desde a Educação Infantil até o Ensino Fundamental, os seguintes servidores:

ESCOLARES: I. REPRESENTANTES DAS UNIDADES

- a) ANA LUCIA SCUDELER – Diretora de Escola;
- b) SILVANA DE OLIVEIRA NOGUEIRA – Coordenadora Pedagógica;
- c) ROGÉRIO DONATO JOSÉ GAIOTTO FILHO – Secretário/Agente Escolar.

l



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-2994 www.cerquillo.sp.gov.br

II. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- a) **SILVIO LUIS AMÂNCIO DE ABREU** – Supervisor de Ensino;
- b) **ANA PAULA DA COSTA SILVA** – Orientadora Pedagógica;
- c) **SHEYLA WALKIRIA NOVACK DE CAMARGO POMARO** – Profissional da área da Gestão da Demanda/Administração Escolar;
- d) **TEOTÔNIO GOMES DE LIMA MARTINS** – Profissional da área de Tecnologia da Informação (TI);
- e) **ALEX VIEGAS CARDOSO** - Profissional da área de Tecnologia da Informação (TI).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 08 de setembro de 2025.

Cerquillo, 22 de setembro de 2025.


PAULO ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL